

## **PORTARIA INTERNA Nº 091/2019-GAB/SEC/SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**REMOVER**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor abaixo relacionado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>	<b>A CONTAR DE</b>
PAULA FERNANDA COSTA DE CASTRO	128.001.017 SEDE (COC)	128.001.011 CRT	13/08/2019

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 13 de agosto de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TEN CEL QOPM**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP*

